

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 2026.09.18.001



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Chorozinho



Data
30/09/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde utiliza atualmente uma solução tecnológica integrada destinada ao suporte das atividades de saúde, especialmente aquelas relacionadas à Atenção Primária à Saúde, à gestão hospitalar, à regulação e ao processamento das informações do e-SUS. A solução encontra-se incorporada à rotina operacional das unidades de saúde, sendo utilizada para o registro, processamento, acompanhamento e transmissão de informações, além de contar com recursos de infraestrutura tecnológica, equipamentos e serviços de hospedagem necessários ao seu funcionamento. Conforme formalizado no DFD, o conjunto da solução compreende serviços especializados de suporte e manutenção do e-SUS, com disponibilização de 75 computadores, 18 impressoras e 50 tablets em comodato, locação de sistema de gestão hospitalar, hospedagem do servidor e-SUS em ambiente de nuvem e locação de sistema de gestão da Central de Regulação.

Nesse contexto, a necessidade da contratação decorre da necessidade de **assegurar a continuidade, estabilidade e adequado funcionamento da solução tecnológica já utilizada pela Secretaria**, mediante serviços especializados de instalação, configuração, manutenção, hospedagem e suporte técnico. A eventual interrupção abrupta desses serviços poderá comprometer a utilização dos sistemas e dos recursos tecnológicos atualmente empregados pelas unidades de saúde, afetando rotinas de atendimento, registros assistenciais, processamento e transmissão de informações, bem como atividades relacionadas à gestão hospitalar e à regulação. O DFD registra expressamente que os serviços são essenciais para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas e o correto registro, processamento, acompanhamento e transmissão das informações relacionadas à Atenção Primária à Saúde.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca, portanto, **evitar a descontinuidade dos serviços tecnológicos atualmente utilizados**, preservar os investimentos e a estrutura já incorporados à



operação da Secretaria e garantir condições adequadas para a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. A manutenção do suporte técnico especializado permitirá solucionar falhas e inconsistências, realizar configurações e intervenções necessárias, manter a infraestrutura de hospedagem e apoiar os usuários, reduzindo riscos de indisponibilidade e de perda de eficiência operacional. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços, a confiabilidade das informações e o adequado funcionamento do conjunto tecnológico empregado pela Secretaria de Saúde, em consonância com a demanda formalizada no DFD.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	GLEYCIANE SOARES DE OLIVEIRA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a solução tecnológica já se encontra em utilização pela Secretaria, e que a presente contratação busca assegurar sua continuidade, os requisitos da contratação devem estar orientados à manutenção do ambiente tecnológico atualmente empregado, garantindo condições adequadas de funcionamento, disponibilidade, segurança e suporte aos usuários. Nesse sentido, a solução deverá contemplar os serviços especializados necessários à instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico dos sistemas relacionados ao e-SUS, permitindo a identificação e solução de falhas e inconsistências, a realização de ajustes e parametrizações e a orientação dos usuários quanto à adequada utilização das ferramentas.

A contratação deverá abranger o conjunto de recursos que compõem a solução tecnológica atualmente demandada pela Secretaria, de modo integrado e compatível com as necessidades das unidades de saúde. Conforme estabelecido no DFD, esse conjunto compreende os serviços especializados de suporte e manutenção do e-SUS, a disponibilização de equipamentos em regime de comodato, a locação de sistema de gerenciamento hospitalar, os serviços de desenvolvimento e hospedagem do servidor e-SUS em ambiente de nuvem e a locação de sistema de gestão da Central de Regulação, todos previstos para o período de 12 (doze) meses.

Quanto à infraestrutura disponibilizada em comodato, deverão ser contemplados 75 computadores, 18 impressoras e 50 tablets, destinados às Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos definidos no DFD. Os equipamentos deverão apresentar características compatíveis com a utilização dos sistemas e permanecer em condições adequadas de funcionamento durante a execução contratual, cabendo à contratada prestar os serviços de manutenção necessários à sua utilização regular.

A solução deverá manter condições de integração entre seus diferentes componentes, de modo a favorecer o fluxo adequado das informações e evitar descontinuidade ou perda de funcionalidades atualmente utilizadas. O Termo de Referência estabelece, nesse sentido, que os módulos contratados deverão estar integrados de forma única, nativa e transparente, compartilhando o mesmo ecossistema de dados, além de prever arquitetura em camadas, utilização de banco de dados relacional, comunicação



por protocolo TCP/IP e funcionamento em redes locais ou de longa distância.

No que se refere à infraestrutura de hospedagem, deverá ser assegurada a disponibilização dos serviços necessários ao funcionamento do servidor e-SUS em ambiente de nuvem, mediante rede unificada de dados, proporcionando condições adequadas de segurança, conectividade e disponibilidade para as unidades de saúde do Município. Essa exigência está expressamente contemplada no DFD, que prevê os serviços de desenvolvimento e hospedagem do servidor e-SUS na modalidade "Server in the Clouds".

Os sistemas deverão apresentar condições adequadas de segurança e proteção das informações, considerando a natureza dos dados tratados pela Secretaria Municipal de Saúde. Para tanto, deverão ser observados os requisitos previstos no Termo de Referência relativos à autenticação individual dos usuários, controle de acesso conforme os respectivos perfis, registro das operações realizadas e utilização de mecanismos de criptografia na comunicação. Deverá também ser assegurada a integridade das informações armazenadas, mediante utilização de mecanismos capazes de preservar as transações e evitar inconsistências decorrentes de operações incompletas ou interrompidas.

A solução deverá ainda apresentar desempenho e disponibilidade compatíveis com a natureza dos serviços de saúde apoiados pelos sistemas, de forma a reduzir riscos de interrupções e indisponibilidade. O Termo de Referência estabelece atendimento de suporte técnico remoto em regime 24 horas por dia, 7 dias por semana, especialmente para os módulos hospitalares e de urgência/emergência, além da disponibilização de sistema de chamados para acompanhamento das solicitações de suporte.

Também deverá ser garantida a compatibilidade dos sistemas com os ambientes tecnológicos utilizados pela Secretaria, incluindo acesso por navegadores Web e utilização em diferentes dispositivos, quando aplicável. A arquitetura deverá permitir operação em redes LAN e WAN e compatibilidade com diferentes estruturas de hardware, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A solução deverá contemplar, ainda, os recursos necessários ao funcionamento do sistema de gestão hospitalar e do sistema de gestão da Central de Regulação. No primeiro caso, deverão ser preservadas as funcionalidades destinadas ao gerenciamento das atividades hospitalares; no segundo, deverá ser mantido o sistema destinado à gestão da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os itens específicos previstos no DFD.

Por se tratar de uma solução já utilizada pela Administração, constitui requisito relevante a capacidade de manutenção do ambiente existente e a execução dos serviços de forma a evitar impactos indevidos sobre as atividades em andamento. A contratada deverá, portanto, realizar as intervenções técnicas necessárias de maneira planejada, preservando, tanto quanto tecnicamente possível, a continuidade dos sistemas, a integridade dos dados e a rotina dos usuários.

No aspecto da sustentabilidade, deverão ser adotadas, quando aplicáveis ao objeto, práticas voltadas ao uso racional de energia e dos recursos tecnológicos, bem como à conservação e ao prolongamento da vida útil dos equipamentos disponibilizados. Eventuais equipamentos, componentes e resíduos eletroeletrônicos decorrentes da execução contratual deverão receber destinação ambientalmente adequada, observada a legislação pertinente e, quando aplicável, a logística reversa.

Por fim, os serviços deverão ser executados por empresa que disponha de capacidade técnica compatível com a complexidade da solução, incluindo profissionais aptos a atuar em suporte, manutenção, infraestrutura e segurança dos sistemas. O Termo de Referência prevê requisitos específicos de qualificação técnica profissional e de composição da equipe responsável pela execução do objeto.



Dessa forma, os requisitos estabelecidos procuram assegurar que a solução contratada seja suficiente para manter o ambiente tecnológico atualmente utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando continuidade operacional, suporte adequado aos usuários, segurança das informações e condições técnicas necessárias à prestação dos serviços públicos de saúde, sem incorporar exigências que não guardem relação direta com as necessidades identificadas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado pela Equipe de Planejamento considerando as características da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a solução tecnológica atualmente utilizada e os componentes identificados no Documento de Formalização de Demanda – DFD. A análise buscou compreender as características do conjunto da solução, os serviços necessários à sua continuidade e as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade, considerando especialmente a necessidade de suporte, manutenção, infraestrutura tecnológica, hospedagem e disponibilização de sistemas destinados ao apoio das atividades da rede municipal de saúde.

No desenvolvimento dos estudos, a Equipe de Planejamento identificou que a necessidade não se limita ao suporte isolado do e-SUS, abrangendo um conjunto de serviços e recursos tecnológicos relacionados à continuidade da operação dos sistemas de saúde. O DFD registra a demanda por serviços especializados de suporte e manutenção do e-SUS, com disponibilização de computadores, impressoras e tablets em comodato, locação de sistema de gerenciamento hospitalar, serviços de desenvolvimento e hospedagem do servidor e-SUS em ambiente de nuvem e locação de sistema de gestão da Central de Regulação, todos com previsão de execução continuada pelo período de 12 meses.

A partir do estudo realizado, foram consideradas diferentes possibilidades de atendimento da necessidade. A primeira consiste na manutenção de uma solução tecnológica integrada, mediante contratação de empresa especializada capaz de prover os serviços de suporte, manutenção, infraestrutura, hospedagem e disponibilização dos sistemas necessários ao funcionamento da rede de saúde. A segunda possibilidade seria a contratação de fornecedores distintos para cada componente da solução, com contratações independentes para suporte do e-SUS, sistema hospitalar, infraestrutura em nuvem e sistema de regulação. Uma terceira alternativa consistiria na substituição da solução atualmente utilizada por uma nova plataforma tecnológica, demandando, conforme a solução adotada, implantação, migração de dados, parametrização, capacitação dos usuários e transição operacional.

O estudo desenvolvido pela Equipe de Planejamento também permitiu identificar como características relevantes da solução a integração entre os diferentes módulos, a utilização de ambiente web, a possibilidade de operação em rede, a manutenção de base de dados integrada, mecanismos de controle de acesso e auditoria, recursos de segurança da informação, disponibilidade de suporte técnico e infraestrutura compatível com os sistemas utilizados pela Administração. Foram igualmente consideradas funcionalidades relacionadas à gestão hospitalar, prontuário eletrônico, regulação, painel de chamadas, prescrição e dispensação, gestão de atendimentos, procedimentos, leitos e informações gerenciais, além dos recursos necessários à hospedagem e ao funcionamento da solução. Esses elementos foram considerados pela equipe para compreender a extensão e a complexidade da solução necessária, devendo os requisitos definitivos ser estabelecidos posteriormente pela Administração no instrumento próprio da contratação.

A contratação de fornecedores distintos para componentes diretamente relacionados entre si tende a



ampliar os pontos de integração e de responsabilização, exigindo maior esforço de coordenação e acompanhamento por parte da Administração, especialmente quando ocorram falhas cuja origem possa envolver mais de um componente da infraestrutura ou dos sistemas. Por outro lado, a substituição integral da solução atualmente utilizada representa alternativa que deverá ser avaliada com cautela, considerando os impactos decorrentes de eventual migração de dados, adaptação dos usuários, reconfiguração dos ambientes tecnológicos e transição entre soluções, sobretudo diante da necessidade de preservar a continuidade dos serviços de saúde.

Nesse contexto, considerando que a solução tecnológica já se encontra em utilização e que a contratação também tem por finalidade evitar a suspensão abrupta dos serviços, a Equipe de Planejamento identifica como alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade a contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços elencados no DFD. A adoção dessa alternativa permite preservar a continuidade operacional, concentrar a responsabilidade pela execução dos componentes inter-relacionados e reduzir os riscos decorrentes de uma transição tecnológica ou da fragmentação da execução entre diferentes fornecedores.

Quanto à forma de seleção, considerando a definição da Administração de que o objeto se caracteriza como serviço comum, em razão da possibilidade de definição objetiva de seus padrões de desempenho e qualidade, a contratação será processada mediante Pregão Eletrônico. A modalidade deverá possibilitar a participação de fornecedores aptos a atender aos requisitos que forem definidos no instrumento convocatório, observando-se, na elaboração posterior do Termo de Referência, a necessária objetividade das especificações, a competitividade do certame e a compatibilidade entre as exigências técnicas e a necessidade efetivamente identificada.

Dessa forma, o levantamento realizado pela Equipe de Planejamento aponta para a adoção de uma solução integrada e continuada, capaz de reunir suporte técnico, manutenção, sistemas de gestão e regulação, infraestrutura e hospedagem, conforme a composição definitiva a ser estabelecida pela Administração. A escolha decorre das características da necessidade, da utilização atual da solução e da busca pela continuidade, integração e eficiência operacional, cabendo ao futuro Termo de Referência detalhar os requisitos, critérios de aceitação e demais condições necessárias à execução contratual.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de suporte, instalação, configuração, manutenção e sustentação de solução tecnológica destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades de saúde. A solução deverá assegurar a continuidade operacional dos sistemas utilizados na rede municipal, compreendendo os recursos necessários ao funcionamento do e-SUS e demais componentes tecnológicos relacionados à gestão da atenção à saúde, gestão hospitalar, regulação e infraestrutura tecnológica, de forma integrada e compatível com o ambiente existente.

A composição da solução contempla, de forma integrada, os serviços especializados de suporte e manutenção do e-SUS, incluindo a disponibilização, em regime de comodato, dos equipamentos necessários ao funcionamento das unidades, conforme quantitativos identificados no planejamento da contratação, bem como a disponibilização de sistema informatizado para gerenciamento hospitalar, sistema para gestão da Central de Regulação e os serviços de desenvolvimento, infraestrutura e hospedagem do ambiente destinado ao funcionamento do servidor e-SUS em rede de dados unificada e



ambiente de computação em nuvem. O DFD estabelece, para os componentes identificados, vigência de 12 meses.

A solução deverá proporcionar integração entre seus diferentes componentes, permitindo o compartilhamento e o tratamento das informações necessárias às atividades assistenciais e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Entre as funcionalidades levantadas pela Equipe de Planejamento estão recursos para identificação e cadastro de usuários, prontuário eletrônico, atendimento e acompanhamento dos pacientes, classificação de risco, prescrição, dispensação e controle de medicamentos, gestão de procedimentos, informações hospitalares, regulação de consultas, exames e encaminhamentos, gestão de filas e chamadas, bem como geração de informações gerenciais e indicadores destinados ao acompanhamento da prestação dos serviços de saúde.

No componente relacionado à gestão hospitalar, a solução deverá oferecer recursos destinados ao registro e acompanhamento dos atendimentos, prontuário eletrônico, gerenciamento de filas e classificação de risco, prescrição e procedimentos, controle de internações, leitos e altas, além de informações necessárias ao acompanhamento da produção e dos serviços realizados. Para a Central de Regulação, deverão ser contemplados os recursos necessários ao cadastro dos usuários, gerenciamento das solicitações e encaminhamentos, controle dos fluxos de regulação e acompanhamento das demandas, possibilitando rastreabilidade das etapas e acesso às informações pelos dispositivos autorizados.

A solução deverá contemplar ainda recursos de infraestrutura e hospedagem compatíveis com a operação dos sistemas, garantindo disponibilidade, conectividade e condições adequadas para o processamento e armazenamento das informações. A arquitetura deverá permitir operação em ambiente web e em rede, com compatibilidade com os principais navegadores e sistemas operacionais utilizados pela Administração, além de possibilitar integração entre os módulos e utilização dos recursos tecnológicos disponíveis nas unidades de saúde. Deverão ser observados mecanismos de segurança da informação, controle individualizado de acesso, registro de operações, proteção das comunicações e demais medidas necessárias à preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

Os serviços de suporte técnico deverão abranger orientação aos usuários, tratamento de falhas e inconsistências, realização de configurações, manutenção preventiva e corretiva e demais atividades necessárias à continuidade da operação. Considerando a natureza essencial dos sistemas para o funcionamento dos serviços de saúde, deverá ser assegurada capacidade de atendimento compatível com a criticidade da solução, inclusive para situações que possam comprometer a disponibilidade dos sistemas ou o atendimento à população. A solução deverá contemplar, ainda, mecanismos de acompanhamento das solicitações e registros dos atendimentos realizados, de modo a possibilitar o controle pela Administração.

A disponibilização dos equipamentos em comodato deverá integrar a solução quando prevista no planejamento da contratação, compreendendo os equipamentos necessários à execução dos serviços nas unidades de saúde, com manutenção e suporte correspondentes durante a vigência contratual, de modo a reduzir riscos de indisponibilidade decorrentes de falhas nos recursos físicos utilizados na operação. Os quantitativos considerados nesta etapa correspondem aos registrados no DFD, incluindo computadores, impressoras e tablets.

A solução deverá ser executada de forma continuada durante o período contratual, mantendo-se a integração entre os seus componentes e a disponibilidade dos serviços necessários ao funcionamento da rede municipal de saúde. Ao longo da execução, deverão ser realizados os serviços de manutenção,



atualização, suporte e assistência técnica necessários à preservação das condições de funcionamento da solução, observados os níveis de desempenho e os requisitos que serão estabelecidos pela Administração no instrumento contratual.

Assim, a solução proposta não se restringe à disponibilização isolada de sistemas ou à prestação de suporte técnico, mas compreende um conjunto integrado de serviços, sistemas, infraestrutura e equipamentos destinados a assegurar a continuidade e a adequada operação dos recursos tecnológicos empregados na gestão e na prestação dos serviços de saúde municipais. Sua implementação deverá proporcionar condições para que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha os processos assistenciais e administrativos apoiados por tecnologia, reduzindo riscos de interrupção, favorecendo a integração das informações e contribuindo para maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO E-SUS, INCLUSO 75 COMPUTADORES, 18 IMPRESSORAS, 50 TABLETS, EM FORMA DE COMODATO, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO -CE.	12,000	Mês
2	LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, PARA O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO -CE.	12,000	Mês
3	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGENS DO SERVIDOR E-SUS EM UMA REDE UNIFICADA DE DADOS E PARA MAIOR SEGURANÇA NA MODALIDADE "SERVER IN THE CLOUDS" PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE.	12,000	Mês
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE GESTÃO CENTRAL DE REGULAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE.	12,000	Mês

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO E-SUS, INCLUSO 75 COMPUTADORES, 18 IMPRESSORAS, 50 TABLETS, EM FORMA DE COMODATO, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO -CE.	12,000	Mês	27.300,00	327.600,00
2	LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, PARA O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO -CE.	12,000	Mês	7.700,00	92.400,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGENS DO SERVIDOR E-SUS EM UMA REDE UNIFICADA DE DADOS E PARA MAIOR SEGURANÇA NA MODALIDADE "SERVER IN THE CLOUDS" PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE.	12,000	Mês	7.300,00	87.600,00
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE GESTÃO CENTRAL DE REGULAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE.	12,000	Mês	7.433,33	89.199,96

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 596.799,96 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção do lote único para a presente contratação justifica-se pelo caráter integrado da solução tecnológica e pela interdependência existente entre os serviços, sistemas, infraestrutura e equipamentos que a compõem. Conforme levantamento realizado pela Equipe de Planejamento, a solução não se caracteriza pela simples reunião de objetos autônomos, mas por um conjunto de componentes que devem funcionar de maneira articulada para assegurar a continuidade dos serviços tecnológicos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Nesse contexto, a execução integrada permite que os diferentes componentes compartilhem informações, infraestrutura, recursos tecnológicos e mecanismos de suporte, contribuindo para o adequado funcionamento do conjunto da solução.

A modelagem também se mostra adequada sob o ponto de vista técnico e operacional, uma vez que a fragmentação entre diferentes fornecedores poderia gerar múltiplos pontos de integração e de responsabilização, dificultando a identificação e a solução de problemas que eventualmente envolvam mais de um componente. Em uma solução que contempla suporte e manutenção do e-SUS, sistemas de gestão hospitalar e de regulação, infraestrutura, hospedagem e equipamentos vinculados à operação dos sistemas, a existência de diferentes responsáveis poderia ocasionar conflitos quanto à origem de falhas, necessidade de interação entre fornecedores e maior complexidade para a fiscalização e o acompanhamento contratual.

A centralização possibilita, ainda, maior uniformidade tecnológica, padronização dos procedimentos de suporte e manutenção e definição clara da responsabilidade pela disponibilidade e funcionamento integrado da solução. Essa configuração reduz a necessidade de coordenação entre empresas distintas, simplifica os fluxos de comunicação com a Administração e favorece a resolução de ocorrências de forma mais célere, especialmente quando determinado problema repercutir simultaneamente sobre diferentes módulos ou componentes da solução.

A instrução não decorre, portanto, de mera conveniência administrativa ou da intenção de restringir a participação de fornecedores, mas da necessidade de preservar a unidade funcional da solução e de assegurar que os componentes contratados sejam executados de maneira coordenada. A fragmentação



artificial do objeto, neste caso, poderia comprometer a eficiência da execução, ampliar os riscos de incompatibilidade e dificultar a atribuição de responsabilidades, especialmente considerando que a solução tecnológica já se encontra em utilização e que a contratação busca também evitar a interrupção abrupta dos serviços.

Dessa forma, considerando a unidade funcional do objeto, a interdependência entre seus componentes, a necessidade de integração tecnológica, a continuidade dos serviços atualmente utilizados, conclui-se que o agrupamento dos itens em lote único constitui medida tecnicamente justificável e compatível com o interesse público. A solução deverá, contudo, manter em seu instrumento convocatório requisitos objetivos e proporcionais, de modo a assegurar que a adoção do lote único não resulte em restrição indevida à competitividade, devendo participar do certame fornecedores que demonstrem capacidade para executar integralmente o conjunto da solução.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 23555279000175-0-000008/2026

Data de publicação no PNCP: 27/02/2026

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução, pretende-se assegurar a continuidade e a adequada operação dos recursos tecnológicos utilizados pela Secretaria e pelas unidades integrantes da rede municipal, evitando a interrupção abrupta dos serviços e garantindo condições para o registro, processamento, acompanhamento e transmissão das informações relacionadas à atenção à saúde. Busca-se, dessa forma, manter o suporte necessário ao funcionamento dos sistemas e da infraestrutura tecnológica, proporcionando maior segurança, estabilidade e confiabilidade aos processos assistenciais e administrativos apoiados pela solução.

No aspecto da economicidade, pretende-se obter melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis mediante a contratação integrada dos serviços, sistemas, infraestrutura e equipamentos que compõem a solução, reduzindo custos operacionais relacionados à contratação, coordenação, fiscalização e comunicação com múltiplos fornecedores. A execução integrada também poderá favorecer a racionalização de recursos e evitar a duplicidade de estruturas, serviços de suporte e esforços técnicos necessários à manutenção de componentes que possuem relação de interdependência.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução deverá proporcionar suporte técnico especializado aos usuários e às equipes responsáveis pela utilização e acompanhamento dos sistemas, permitindo que os servidores municipais concentrem seus esforços nas atividades finalísticas e administrativas de sua competência, sem assumir diretamente atividades técnicas especializadas de



instalação, configuração, manutenção, hospedagem e resolução de falhas dos sistemas. Pretende-se, ainda, proporcionar condições adequadas para orientação dos usuários e tratamento estruturado das ocorrências, contribuindo para maior continuidade e eficiência na execução das atividades.

No que se refere aos recursos materiais, busca-se assegurar a disponibilidade dos equipamentos e da infraestrutura necessários ao funcionamento dos sistemas, incluindo os recursos previstos em comodato, bem como ambiente tecnológico adequado para hospedagem, processamento, armazenamento e transmissão das informações. A manutenção preventiva e corretiva e o suporte técnico deverão contribuir para reduzir indisponibilidades, prolongar a utilização adequada dos recursos disponibilizados e minimizar os impactos decorrentes de falhas técnicas.

Em relação à gestão das informações, pretende-se ampliar a integração e a disponibilidade dos dados necessários ao acompanhamento dos serviços de saúde, possibilitando melhor utilização das informações produzidas pelos sistemas de atenção primária, gestão hospitalar e regulação. A utilização integrada dos recursos tecnológicos deverá favorecer o acompanhamento dos atendimentos, procedimentos, encaminhamentos e demais atividades relacionadas à prestação dos serviços de saúde, proporcionando informações mais organizadas para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a tomada de decisões pela Administração.

Como resultado global, espera-se que a contratação proporcione uma solução tecnológica estável, integrada e continuamente suportada, capaz de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com eficiência e segurança, contribuindo para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e para a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração indicará previamente e com a antecedência necessária todas as particularidades atinentes à execução dos serviços, incluindo horários de entrada e saída da repartição responsável pelo recebimento, atribuições e orientações acerca do manejo correto do sistema.

- Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação, algumas inclusive já previamente providenciadas:

- a) Instrução da Fase preparatória;
- b) Elaboração dos artefatos de planejamento, Termo de Referência, elaboração do edital de licitação e posterior fase externa;

- Para o processamento do Pregão Eletrônico e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

- a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Edital de licitação e seus anexos, acerca da execução do objeto.
- b) Quando da formalização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
- c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar a execução, por servidor ou comissão especialmente



designada.

d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

e) No processo de Seleção do fornecedor deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei de licitações acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução contratual, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

e1) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.

e2) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.

e3) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A não adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pelo caráter previsível e previamente dimensionável da demanda objeto da contratação. Conforme levantamento realizado pela Equipe de Planejamento e informações constantes do Documento de Formalização de Demanda – DFD, os serviços, sistemas, infraestrutura e equipamentos necessários ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde foram identificados e quantificados para um período determinado de execução, permitindo à Administração conhecer previamente a extensão da necessidade e planejar sua contratação de forma direta, sem a necessidade de manter preços registrados para futuras e incertas contratações.

A solução possui natureza continuada e está relacionada à manutenção da estrutura tecnológica atualmente utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo necessária para assegurar a continuidade dos serviços durante o período contratual. Os componentes da solução foram previamente identificados, contemplando serviços de suporte e manutenção do e-SUS, disponibilização de equipamentos em comodato, sistema de gestão hospitalar, sistema de gestão da Central de Regulação e infraestrutura de desenvolvimento e hospedagem do servidor e-SUS, com previsão de execução pelo período de 12 meses.

Nesse contexto, não se identifica, para esta contratação, a característica de demanda futura, incerta ou variável que justificaria a utilização do Sistema de Registro de Preços. Ao contrário, a Administração possui conhecimento prévio da necessidade e dos quantitativos necessários à continuidade da solução, permitindo estabelecer desde o planejamento as condições de execução e o período de atendimento. A utilização de contratação convencional mostra-se, portanto, compatível com o planejamento realizado e com a previsibilidade da demanda.

Dessa forma, considerando a previsibilidade dos serviços necessários, a possibilidade de dimensionamento prévio dos quantitativos, a natureza continuada da solução e a necessidade de assegurar sua disponibilidade durante o período planejado, entende-se adequada a realização de contratação convencional, sem adoção do Sistema de Registro de Preços, de modo a possibilitar o estabelecimento de vínculo contratual diretamente destinado ao atendimento integral da necessidade identificada pela Administração.



13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A demanda não se enquadra nas hipóteses excepcionais que autorizariam a participação de consórcios.

O art. 15, caput, da Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral a proibição da participação de consórcios, admitindo-a apenas excepcionalmente quando o objeto o justificar em razão de alta complexidade técnica ou quando houver necessidade de mobilizar recursos de maior vulto e de apresentação de garantias de maior robustez.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

1. Impactos

A execução da solução poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica pelos equipamentos de informática, dispositivos de rede e infraestrutura necessária ao funcionamento dos sistemas, bem como ao consumo de recursos materiais decorrente da utilização contínua de computadores, impressoras, tablets e demais equipamentos empregados na prestação dos serviços.

Também poderá ocorrer a geração de resíduos eletroeletrônicos ao longo do ciclo de vida dos equipamentos, especialmente em decorrência da substituição de componentes, equipamentos defeituosos ou obsoletos, além da geração de cartuchos, toners, componentes e outros materiais consumíveis associados à utilização dos equipamentos de impressão. Considerando a natureza predominantemente tecnológica da solução, não são identificados impactos ambientais relevantes relacionados à geração de efluentes, emissões atmosféricas ou intervenções físicas significativas no ambiente.

2. Soluções mitigadoras

Como medidas de mitigação, deverá ser priorizada a utilização de equipamentos com maior eficiência energética e adequados ao uso pretendido, evitando-se o consumo desnecessário de energia e de outros recursos. Sempre que tecnicamente possível, deverão ser adotadas configurações e práticas operacionais que reduzam o consumo de energia durante os períodos de inatividade dos equipamentos.

Quanto aos resíduos eletroeletrônicos, componentes, equipamentos e materiais consumíveis que não possam mais ser utilizados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação aplicável e, quando cabível, os mecanismos de logística reversa. Deverá ser priorizado o



reaproveitamento, a reutilização ou a reciclagem dos materiais, sempre que tecnicamente e ambientalmente viável, evitando-se o descarte inadequado.

Em relação aos equipamentos disponibilizados em comodato, deverá ser privilegiada a manutenção preventiva e corretiva, com o objetivo de prolongar sua vida útil, reduzir a necessidade de substituições prematuras e minimizar a geração de resíduos. Ao término da contratação, os equipamentos pertencentes à contratada deverão ser recolhidos, cabendo a esta adotar as providências necessárias para sua reutilização, recuperação, reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada, conforme sua condição e a legislação aplicável.

A adoção dessas medidas deverá contribuir para reduzir os impactos ambientais associados ao consumo de recursos e à utilização dos equipamentos tecnológicos, sem comprometer a eficiência, a disponibilidade e a continuidade da solução contratada.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos estudos realizados pela Equipe de Planejamento, conclui-se pela viabilidade da contratação da solução tecnológica destinada à Secretaria demandante, considerando que a necessidade está devidamente caracterizada, a demanda foi previamente dimensionada e os componentes necessários à continuidade dos serviços foram identificados. A solução integrada mostra-se compatível com a realidade operacional existente, especialmente por se tratar de tecnologia já utilizada pela Administração, permitindo a continuidade dos serviços de suporte, manutenção, gestão hospitalar, regulação e infraestrutura tecnológica, além de reduzir os riscos associados à interrupção abrupta dos sistemas e à eventual substituição imediata da plataforma atualmente utilizada.

Quanto à razoabilidade, a contratação mostra-se compatível com a necessidade pública identificada, na medida em que busca assegurar a continuidade de serviços tecnológicos essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde, mediante solução integrada e execução por empresa especializada. A opção pelo lote único encontra fundamento na interdependência entre os componentes da solução, enquanto a não adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da previsibilidade e do prévio dimensionamento da demanda. Assim, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a contratação é viável e razoável para o atendimento da necessidade identificada, devendo as especificações, condições de execução e demais requisitos da contratação serem detalhados no instrumento convocatório e no respectivo Termo de Referência.



Chorozinho / CE, 30 de setembro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

assinado eletronicamente

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
MEMBRO

